

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 25411703/2025 - SAP.ICT**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de apostilamento do Edital de **Credenciamento nº 372/2024**, destinado ao **credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.**

1º) Através do presente termo, o Município reajusta o Edital de Credenciamento pelo índice **"IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo"**, referente ao período acumulado de abril/2024 à março/2025, em 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), para aplicação a partir de abril de 2025. Atualizando assim o valor dos serviços, conforme segue:

| Item | Descrição | Valor Atual R\$ | Valor Reajustado R\$ |
|------|--|-----------------|----------------------|
| 1 | Período Parcial - Faixa Etária de quatro meses a um ano (Berçário I) | 621,65 | 655,72 |
| 2 | Período Parcial - Faixa Etária de um ano a dois anos (Berçário II) | 621,65 | 655,72 |
| 3 | Período Parcial - Faixa Etária de dois anos a três anos (Maternal I) | 600,93 | 633,86 |
| 4 | Período Parcial - Faixa Etária de três anos a quatro anos (Maternal II) | 600,93 | 633,86 |
| 5 | Período Parcial - Faixa Etária de quatro anos a cinco anos (1º Período) | 477,82 | 504,00 |
| 6 | Período Parcial - Faixa Etária de cinco anos a cinco anos, 11 meses e 29 dias (2º Período) | 477,82 | 504,00 |
| 7 | Período Integral - Faixa Etária de quatro meses a um ano (Berçário I) | 1.119,15 | 1.180,48 |
| 8 | Período Integral - Faixa Etária de um ano a dois anos (Berçário II) | 1.119,15 | 1.180,48 |
| 9 | Período Integral - Faixa Etária de dois anos a três anos (Maternal I) | 1.076,84 | 1.135,85 |
| 10 | Período Integral - Faixa Etária de três anos a quatro anos (Maternal II) | 1.076,84 | 1.135,85 |

I. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, considerando a solicitação de reajuste emitida pela Secretaria da Educação por meio da Solicitação de Reajuste Edital de Credenciamento SEI Nº 25356861/2025 - SED.UEI.ACN e sendo previsto no item 10 do Edital: " Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 26/04/2024, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade". Com amparo no Parecer Jurídico SEI nº 0022458302/2024 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/05/2025, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25411703** e o código CRC **428240A8**.

